

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Plano de Ação de Finanças Sustentáveis 2023/2024

Superintendência Geral (SGE) - coordenação

Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI) - subcoordenação

Março/2025





Sumário

I – Introdução.....	3
II - Objetivos e Escopo do Plano de Ação.....	3
III - Metodologia	4
IV - Resultados e Entregas	5
Iniciativa 1: Supervisão temática de riscos de governança em ações ASG nas companhias abertas	6
Iniciativa 2: Editar regulamentação específica do FIAGRO (Anexo VI da RCVM 175).....	8
Iniciativa 3: Editar regulamentação dos Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem – ProRecicle (Lei 14260/2021).....	9
Iniciativa 4: Orientação <i>Blended Finance</i>	10
Iniciativa 5: Editar a Orientação Técnica OCPC 10	11
Iniciativa 6: Endossar as Normas de Sustentabilidade IFRS S1 e S2 emitidas pelo ISSB	12
Iniciativa 7: Trilha de Aprendizagem Transparência ASG fornecida por Administradores de Carteira	13
Iniciativa 8: Orientação - Integrar fatores ASG aos procedimentos de suitability	15
Iniciativa 9: Educação Financeira quanto às finanças sustentáveis	15
Iniciativa 10: Educação Financeira e proteção da mulher investidora.....	17
Iniciativa 11: Relatório de Comunicação de Engajamento (COE) no âmbito do Pacto Global.....	17
Iniciativa 12: Pesquisa Levantamento de dados sobre a evolução das finanças sustentáveis no Brasil.....	18
Iniciativa 13: Plano de Integridade CVM.....	19
Iniciativa 14: Capacitação de servidores em Finanças Sustentáveis.....	19
Iniciativa 15: Pesquisa Levantamento de indicadores de diversidade na CVM	22
Iniciativa 16: Página das Finanças Sustentáveis no site oficial da CVM	22
Iniciativa 17: Colaborar com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA	23
V. Análise de Desempenho Conclusão	24



Relatório de Execução

Plano De Ação De Finanças Sustentáveis (2023/2024)

I – Introdução

Este relatório apresenta os resultados do Plano de Ação de Finanças Sustentáveis da CVM, concebido para impulsionar a integração de práticas de sustentabilidade no mercado de capitais brasileiro e fomentar a adoção de padrões ASG (ambientais, sociais e de governança). Desenvolvido para o biênio 2023 e 2024, o plano estabeleceu 17 metas estratégicas que abrangem uma ampla gama de iniciativas voltadas para promoção das finanças sustentáveis no Brasil.

No presente documento, detalhamos o progresso alcançado, destacamos as metas atingidas e analisamos os principais desafios enfrentados durante a execução do plano, oferecendo uma visão abrangente sobre o impacto das ações realizadas e os aprendizados que podem orientar futuras iniciativas.

II - Objetivos e Escopo do Plano de Ação

O Plano de Ação de Finanças Sustentáveis da CVM foi elaborado para alinhar o mercado brasileiro às melhores práticas globais e promover a transparência e responsabilidade nas práticas de sustentabilidade. Os objetivos principais incluem:

- promover a adoção de práticas ESG no mercado de capitais.
- fomentar a transparência e a integridade das informações sobre sustentabilidade.
- estabelecer diretrizes e regulamentações alinhadas com padrões internacionais.
- incentivar a inclusão de critérios sustentáveis na tomada de decisão dos investidores.

O escopo do Plano de Ação contempla, em suas metas e objetivos, os seguintes aspectos para fomentar as finanças sustentáveis:



- aprimoramento e criação de normas específicas.
- supervisão e combate ao *greenwashing*.
- orientação a participantes do mercado.
- educação para o investidor.
- capacitação dos servidores da Autarquia.
- integridade institucional.
- transparência ativa às iniciativas sustentáveis promovidas pelo regulador do mercado de capitais.
- mercado de capitais.

III - Metodologia

A execução do Plano de Ação seguiu uma abordagem estruturada para assegurar a implementação eficaz de cada uma das 17 metas estabelecidas. A metodologia adotada abrangeu as seguintes etapas principais:

- 1. Planejamento e Designação de Responsáveis:** as metas foram distribuídas entre as superintendências da CVM, considerando suas competências específicas e sinergia com suas atividades regulares.
- 2. Monitoramento Contínuo:** o progresso foi acompanhado por meio de reuniões regulares realizadas a cada 45 dias, permitindo identificar avanços, ajustes necessários e eventuais desafios em tempo hábil.
- 3. Análise Final e Validação:** ao término de cada etapa, foi conduzida uma revisão detalhada para validar os resultados e assegurar a conformidade com os objetivos traçados.

O processo de definição das metas, objetivos e prazos de cumprimento foi fundamentado nas diretrizes constantes da Política de Finanças sustentáveis e aprovado pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGE). Esse esforço foi respaldado por um mapeamento abrangente de iniciativas, realizado pela Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI), em estreita colaboração com as demais superintendências da CVM.



A execução do plano foi monitorada pela Superintendência Geral (SGE) de forma articulada com a SOI e por meio de reuniões com as demais áreas envolvidas, viabilizando-se, assim, alinhamento com os objetivos institucionais e ajustes pontuais sempre que necessário ou útil.

IV - Resultados e Entregas

Os seguintes componentes organizacionais participaram do Plano de Ação como responsáveis por uma ou mais iniciativas: Superintendência Geral (SGE), Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), Superintendência de Relações com Empresas (SEP), Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN), Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC), Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI), Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR), Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA) e Assessoria de Comunicação Social (ASC).

Segue abaixo quadro com resumo dos resultados atingidos:

Nº	Iniciativa	Responsável	Cumprimento da Meta
1	Supervisão temática de riscos de governança em Ações ASG nas Companhias Abertas.	SSR e SEP	Atendida parcialmente
2	Editar regulamentação específica do FIAGRO (Anexo VI da Resolução CVM 175 – RCVM 175).	SDM e SSE	Atendida
3	Editar regulamentação dos Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem – ProRecicle (Lei 14.260/2021)	SDM	Atendida
4	Orientação – Blended Finance	SDM	Atendida parcialmente
5	Editar a Orientação CPC 10 – Créditos de descarbonização	SNC	Atendida
6	Endossar as Normas de Sustentabilidade IFRS S1 e S2 emitidas pelo ISSB	SNC	Atendida



Nº	Iniciativa	Responsável	Cumprimento da Meta
7	Trilha de Aprendizagem Transparência ASG fornecida por Administradores de Carteira	SIN	Atendida parcialmente
8	Orientação - Integrar fatores ASG aos procedimentos de <i>suitability</i>	SIN e SMI	Atendida
9	Educação Financeira quanto às finanças sustentáveis.	SOI	Atendida
10	Educação Financeira e proteção da mulher investidora	SOI	Atendida
11	Relatório de Comunicação de Engajamento (COE) no âmbito do Pacto Global.	SOI	Atendida
12	Pesquisa Levantamento de dados sobre a evolução das finanças sustentáveis no Brasil	SOI	Atendida
13	Plano de Integridade CVM	ASA	Atendida
14	Capacitação de servidores em Finanças Sustentáveis	SGP	Atendida
15	Pesquisa Levantamento de indicadores de diversidade na CVM	SGP	Atendida
16	Página das Finanças Sustentáveis no site oficial da CVM	ASC e SOI	Atendida
17	Colaborar com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)	SGE	Atendida

Segue abaixo descrição detalhada do progresso e resultado das 17 iniciativas definidas no Plano de Ação:

Iniciativa 1 - Supervisão temática de riscos de governança em ações ASG nas companhias abertas

Sob a responsabilidade da SEP, esta Iniciativa teve como metas:



- (i) Inspecionar 4 empresas abertas quanto a alguns dos tópicos ASG, de forma a verificar os procedimentos, processos e sistemas utilizados para a elaboração e reporte de tais informações no Formulário de Referência (FRE).
- (ii) Identificar boas práticas que poderão ser disseminadas como orientações nos Ofícios Circulares da CVM, com o objetivo de melhorar a qualidade das informações fornecidas pelas empresas, possibilitando a tomada de decisão pelo investidor de forma consciente.

A iniciativa estabelecia duas fases distintas para a realização das inspeções nas empresas abertas. A primeira fase, executada pela SSR, envolvia a vistoria das empresas e a análise dos documentos coletados durante o processo de fiscalização. Essa fase tinha como objetivo identificar pontos de atenção nas informações relacionadas aos aspectos ASG presentes nos Formulários de Referência das empresas. A segunda fase, de responsabilidade da SEP, consistia na elaboração de um ofício circular, com base nas informações coletadas e nas análises realizadas, com orientações sobre as melhores práticas a serem seguidas pelas empresas, visando a melhoria na qualidade e transparência das informações prestadas aos investidores.

Nesse contexto, o cronograma inicial previa a elaboração de relatórios de fiscalização e pareceres técnicos em 4 (quatro) empresas até dezembro de 2024, com a publicação de Ofício Circular SEP até fevereiro de 2025.

No entanto, de acordo com a SSR, a realização de 4 (quatro) inspeções, com a consequente elaboração e entrega de seus respectivos pareceres técnicos, até o final do biênio (2023-2024), se revelou inexecutável. Essa percepção decorreu da complexidade das inspeções e do volume de informações coletadas, que não haviam sido plenamente previstos no planejamento inicial. Ademais, o tempo necessário para concluir cada inspeção, somado à escassez de recursos humanos e ao acúmulo de trabalhos em andamento, inviabilizou o cumprimento do cronograma originalmente estabelecido.

A SEP e a SSR observaram que, durante as discussões que resultaram na meta de realização de quatro inspeções ao longo do biênio, as exigências previstas na resolução aplicável ainda estavam em estágio inicial de implementação pelas áreas de supervisão. Consequentemente, não havia parâmetros claros para estimar o tempo necessário à conclusão de cada inspeção. Após análise do andamento do trabalho, ambas as superintendências concluíram que a redução do número de inspeções de quatro para duas, mantendo o escopo e a



profundidade das análises, não comprometeria a geração de uma massa crítica de informações suficiente para subsidiar o aperfeiçoamento do ofício-circular a ser emitido pela SEP.

Em relação à publicação de Ofício Circular, embora o prazo estivesse previsto para fevereiro de 2025, o que já ultrapassava o período do biênio estabelecido no Plano de Ação, o progresso contínuo da atividade demandou um ajuste adicional no cronograma.

A SEP segue comprometida em concluir a fase final do trabalho com a devida diligência, reconhecendo a importância da emissão do ofício circular para o aperfeiçoamento da supervisão e a disseminação de boas práticas.

Recomendação:

Inclusão da publicação do ofício circular no próximo plano bienal (2025 – 2026)

Dado o avanço significativo da análise das informações coletadas durante as inspeções realizadas, mas considerando que o prazo original de conclusão do ofício circular, estabelecido para fevereiro de 2025, excede o período do atual Plano de Ação (2023-2024), recomendamos que a elaboração e publicação do ofício circular sejam incluídas no próximo Plano Bienal de Ação da CVM.

Esta recomendação visa garantir que a finalização do trabalho seja realizada com a devida qualidade e profundidade, sem comprometer os objetivos de supervisão e orientação das boas práticas de governança ASG nas companhias abertas. A transição dessa tarefa para o novo plano permitirá uma análise mais detalhada das informações coletadas e possibilitará o devido alinhamento com as diretrizes e necessidades regulatórias futuras.

Essa medida também contribuirá para a continuidade da ação de forma estruturada, permitindo que a CVM siga promovendo a transparência e a evolução das práticas de mercado, conforme os objetivos estratégicos estabelecidos nas políticas de finanças sustentáveis.

Iniciativa 2 - Editar regulamentação específica do FIAGRO (Anexo VI da RCVM 175)

Sob a responsabilidade da SDM e da SSE, esta Iniciativa teve como metas:



- (i) Fomentar os mercados de carbono (voluntário e compulsório), por meio da ampliação do rol de ativos elegíveis à carteira do FIAGRO, bem como da definição correspondente de responsabilidades específicas para os prestadores de serviços.
- (ii) Ampliar a oferta de instrumentos financeiros sustentáveis.

O cronograma foi cumprido, com destaque para a publicação do Edital de Consulta Pública (SDM 03/23) em 31/10/2023, cujos resultados contribuíram para uma regulamentação mais robusta. Em 30/9/2024, foi editada a Resolução CVM 214, incluindo o Anexo VI e os Suplementos O, P e Q à RCVM 175, estabelecendo normas para os FIAGRO.

A nova regulamentação busca facilitar o acesso do agronegócio local aos recursos da poupança pública e proporcionar padrões de transparência, governança e conduta para proteger os investidores. A CVM também avançou na agenda de finanças sustentáveis, permitindo que os FIAGRO invistam em créditos de carbono do agronegócio e de Descarbonização (CBIO), impulsionando o financiamento de tecnologias agropecuárias sustentáveis.

O agronegócio, por sua natureza, tem grande sinergia com projetos ambientais, como a geração de créditos de carbono e a preservação de florestas nativas. Nesta linha, o FIAGRO representa uma ferramenta essencial para mobilizar capital privado, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono e contribuindo para o atingimento dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Iniciativa 3: Editar regulamentação dos Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem – ProRecicle (Lei 14260/2021)

Sob a responsabilidade da SDM, esta Iniciativa teve como metas:

- (i) Fomentar o financiamento das atividades de gestão de resíduos sólidos.
- (ii) Ampliar a oferta de instrumentos financeiros sustentáveis.

A Lei 14.260/2021 criou o Fundo de Investimento ProRecicle, cabendo à CVM regulamentar sua constituição, funcionamento e administração. Esta iniciativa cumpriu o cronograma estabelecido, que previa: (i) publicação do Edital de Consulta Pública até dezembro de 2023 e (ii) publicação de anexo específico à RCVM 175 até dezembro de 2024.



Em 22/12/2023, foi publicado o Edital de Consulta Pública SDM 07/23, alinhado à abordagem socioambiental já adotada para fundos de investimento, com foco na transparência informacional para investidores e no combate ao greenwashing. Posteriormente, em 4/7/2024, foi editada a Resolução CVM 206, que incluiu o Suplemento N à RCVM 175, exigindo que administradores divulguem um Informe Semestral com informações específicas sobre a classe de cotas ProRecicle.

A regulamentação busca promover a economia circular no mercado de capitais, incentivando o investimento em projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem. Os fundos ProRecicle poderão operar em todos os mercados acessíveis aos fundos brasileiros, sem restrições impostas pela regulamentação de valores mobiliários, mas com foco exclusivo no apoio a projetos de reciclagem.

Iniciativa 4 - Orientação *Blended Finance*

Sob a responsabilidade da SDM, esta Iniciativa teve como metas:

- (iii) Ampliar o diálogo e a troca de experiências quanto ao mecanismo blended finance, incluindo a realização de apresentações do LAB para o Colegiado da CVM.
- (iv) Provocar reflexões e trazer orientações quanto ao possível uso de instrumentos já disponíveis no mercado de capitais para compor arranjos de blended finance e, assim, atrair capital privado comercial para o financiamento de projetos com impacto socioambiental positivo.

O cronograma de entregas desta iniciativa previa uma apresentação ao Colegiado até dezembro de 2023 e a edição de um Parecer de Orientação ou medida normativa correlata até dezembro de 2024. Esse cronograma foi parcialmente atendido, com a realização da apresentação ao Colegiado.

Quanto à elaboração do Parecer de Orientação, esta contaria com subsídios técnicos do Grupo de Trabalho Impacto (GT) do LAB, a partir da publicação do relatório *"Considerações técnicas sobre o uso de estruturas de blended finance para a mobilização de recursos para o desenvolvimento sustentável: contribuição ao regulador do mercado de capitais brasileiro."* No entanto, a reorganização do GT ocorrida ao longo do ano impactou o cronograma inicialmente previsto, resultando no lançamento da publicação apenas em 26/11/2024.



Devido a esse atraso, a SDM não conseguiu concluir todas as etapas necessárias para finalizar o parecer até o final de 2024, incluindo interlocuções internas, redação, revisão e aprovação pela alta administração da CVM.

**Recomendação:
Inclusão no próximo plano bienal (2025-2026)**

Dada a relevância estratégica do tema de *blended finance* para a mobilização de recursos voltados ao desenvolvimento sustentável, recomenda-se que a etapa não concluída desta iniciativa – a elaboração e publicação do Parecer de Orientação – seja incorporada ao próximo Plano Bienal de Finanças Sustentáveis da CVM.

Essa recomendação se fundamenta no impacto estrutural do tema, que tem o potencial de fomentar a inovação no mercado de capitais e ampliar a oferta de instrumentos financeiros alinhados às metas de desenvolvimento sustentável, bem como nos atrasos justificados pela reorganização do GT do LAB e pelo lançamento tardio do material técnico base. Além disso, a continuidade da meta no planejamento de 2025 reflete o compromisso da CVM com o avanço da agenda de finanças sustentáveis e permitirá um aprimoramento técnico robusto, consolidando o papel da Autarquia como catalisadora de inovações financeiras sustentáveis.

Iniciativa 5 - Editar a Orientação Técnica OCPC 10

Sob a responsabilidade da SNC, esta Iniciativa teve como meta tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (*allowances*) e Créditos de Descarbonização (CBIO), a serem observados pelas entidades na originação, negociação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

No contexto doméstico, tem crescido o interesse dos atores privados em desenvolver projetos e soluções para desenvolvimento dos mercados voluntários de carbono, assim como tem crescido a demanda pela compra de créditos de carbono brasileiros, inclusive por empresas e atores locais. A RCFM 175 trouxe, inclusive, importantes inovações, entre elas a permissão para que Fundos de Investimentos Financeiros (FIF) possam investir em créditos de carbono e créditos de descarbonização (CBIO).



O cronograma de entregas da Iniciativa foi atendido, quais sejam: (i) abertura de audiência pública até dezembro de 2023; e (ii) a publicação da OCPC 10 até dezembro de 2024.

Em 21/8/2023, foi publicado o Edital de Consulta Pública SNC 06/23, que propôs tornar obrigatória para as companhias abertas a OCPC 10, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Em 16/12/2024, a CVM editou a OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de Emissão (*allowances*) e Créditos de Descarbonização (CBIO), resultado do trabalho conjunto entre a CVM e o CPC, iniciado em 2022.

A edição da OCPC 10 é de suma importância, considerando que o Brasil é um país com grande potencial de originação de créditos de carbono, contribuindo para o atingimento de metas de redução de emissões de GEE.

Trata-se de um primeiro movimento, com recorte de pioneirismo no âmbito internacional, para direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro, objetivando garantir a consistência da informação reportada nas demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade aprovado pela Resolução CVM 193.

Iniciativa 6 - Endossar as Normas de Sustentabilidade IFRS S1 e S2 emitidas pelo ISSB

Sob a responsabilidade da SNC, esta Iniciativa teve como metas:

- (i) Incentivar a adoção antecipada das normas, conforme emitidas pelo ISSB na língua inglesa, em caráter voluntário, a partir de 01/01/2024;
- (ii) Destravar o mecanismo e, com isso, despertar o interesse das entidades em aprender sobre o novo Relatório.
- (iii) Construir curva de aprendizagem.

O cronograma de entrega da Iniciativa foi atendido, qual seja, a edição de Resolução até novembro de 2023.

A Resolução CVM 193 (RCVM 193) foi editada em 20/10/2023, permitindo para companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras a elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à



sustentabilidade com base no padrão internacional (IFRS S1 e S2) emitido pelo *International Sustainability Standards Board (ISSB)*.

A norma é de aplicação voluntária, para companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras a partir dos exercícios sociais iniciados em ou após 1/1/2024 e obrigatória para as companhias abertas a partir de 2026.

A edição da RCVM 193 foi um marco para a CVM e para o Brasil, considerando que foi o primeiro regulador e país do mundo a adotar regras de reporte de sustentabilidade, seguindo os padrões do IFRS S1 e S2.

A RCVM 193 promoverá maior transparência, confiabilidade, consistência e comparabilidade das informações, possibilitando o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento internacionais e a construção de um ambiente internacional de interoperabilidade e contribuindo para o desenvolvimento de uma economia sustentável e regenerativa.

Uma estrutura harmonizada atenderá as necessidades dos investidores, que demandam maior transparência, confiabilidade e comparabilidade das informações de sustentabilidade, divulgadas pelas entidades participantes do mercado de capitais. Espera-se que os investidores passem a deter maior capacidade de analisar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, o que contribui para acelerar a mobilização do capital privado para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis.

Iniciativa 7 - Trilha de Aprendizagem Transparência ASG fornecida por Administradores de Carteira

Sob a responsabilidade da SIN, esta Iniciativa teve como metas:

- (i) Promover estudos e pesquisas que possam subsidiar potenciais aprimoramentos no formulário de referência dos administradores de carteiras (Resolução CVM 21), de maneira a fomentar a transparência ASG fornecida pelos gestores.
- (ii) Levantar as práticas adotadas pelo mercado de capitais no que tange à forma como: a) os administradores de carteiras incorporam fatores ASG em seus procedimentos, rotinas, controles, processos de



avaliação de investimento e governança; e b) a relação risco x retorno é ponderada por fatores ASG.

O cronograma de entrega da Iniciativa foi atendido parcialmente, considerando que somente a meta "ii" foi cumprida. A esse respeito, no âmbito de Acordo de Cooperação celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), a associação forneceu à SIN, em novembro de 2024, um relatório de estudo relativo à transparência fornecida pelos prestadores de serviços de fundos sustentáveis.

Quanto à meta "i", a SIN apontou que restrições de pessoal comprometeram a capacidade de realizar os estudos e pesquisas necessários dentro do prazo estabelecido. Além disso, a SIN ponderou que a integração de fatores ASG na gestão de fundos de investimento se encontra em estágio inicial no Brasil. Dados da ANBIMA mostram que, embora tenha havido um aumento no número de fundos ASG nos últimos anos, sua representatividade no mercado ainda é limitada.

Além disso, segundo a SIN, *"A implementação de tais aprimoramentos para ampliar a transparência ASG exigiria investimentos significativos em recursos humanos e tecnológicos por parte dos participantes deste mercado. Considerando que a adoção de práticas ASG ainda não é predominante no Brasil, tais investimentos poderiam resultar em custos de conformidade e observância desproporcionais aos benefícios percebidos pela indústria de gestão de fundos, neste momento."*

Diante disso, a SIN entendeu que a priorização de recursos para áreas de maior impacto imediato era essencial para o cumprimento eficaz das atribuições institucionais.

Recomendação:

Inclusão no próximo plano bienal

Considerando que a Iniciativa 7 - Trilha de Aprendizagem Transparência ASG fornecida por Administradores de Carteira teve avanços significativos na meta "ii", mas não foi concluída integralmente, recomenda-se que seja incluída no próximo plano bienal, com a seguinte estrutura:

Conclusão da Meta "i": promover estudos e pesquisas para subsidiar potenciais aprimoramentos no formulário de referência dos administradores de carteiras, conforme previsto inicialmente.



Atualização da Meta "ii": realizar um levantamento atualizado das práticas adotadas pelo mercado de capitais, considerando que o segmento de fundos ASG está em fase inicial no Brasil e que o panorama pode ter evoluído desde a entrega do relatório da ANBIMA em 2024.

A transparência ASG é essencial para consolidar um mercado de capitais sustentável, e a conclusão da meta "i" impulsionará práticas robustas entre administradores de carteiras. A atualização da meta "ii" trará dados mais precisos sobre a evolução do mercado de fundos ASG no Brasil, permitindo à CVM ajustar suas diretrizes conforme o amadurecimento do setor. O aproveitamento do relatório da ANBIMA e a atualização do levantamento viabilizam a otimização dos esforços já realizados, assegurando a continuidade da agenda de finanças sustentáveis e alinhando a CVM às melhores práticas internacionais.

Dessa forma, propõe-se que a Iniciativa 7 seja ajustada no próximo plano bienal, com foco na conclusão da meta "i" e na atualização da meta "ii", promovendo um desenvolvimento regulatório alinhado às demandas e desafios do mercado.

Iniciativa 8 - Orientação - Integrar fatores ASG aos procedimentos de suitability

Sob a responsabilidade da SIN e SMI, a Iniciativa visou orientar intermediários e consultores sobre a necessidade de considerar fatores ASG nos enquadramentos de suitability. A meta foi cumprida com a publicação do Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SMI, em 26/12/2023, que esclareceu que tais fatores devem ser incluídos na avaliação do perfil de investidores para garantir a adequação dos produtos oferecidos.

O documento também reforçou que intermediários e consultores devem verificar, dentro de suas atribuições, a aderência dos produtos recomendados aos objetivos ASG, contribuindo para evitar práticas de greenwashing e proteger os investidores.

Iniciativa 9 - Educação Financeira quanto às finanças sustentáveis

Sob a responsabilidade da SOI, a iniciativa teve como objetivos:

- (i) Conscientizar investidores sobre a importância de integrar fatores ASG em decisões de investimento.



- (ii) Fomentar o senso crítico e a capacidade de análise de informações ASG, combatendo o *greenwashing*; e (iii) promover a educação como ferramenta de proteção preventiva ao investidor.

Para alcançar esses objetivos, a SOI comprometeu-se a organizar, em 2023 e 2024, ao menos um evento sobre Finanças Sustentáveis em cada uma das principais campanhas coordenadas pela CVM: *Global Money Week* (GMW), Semana Nacional de Educação Financeira (SENEF) e *World Investor Week* (WIW).

O cronograma foi integralmente cumprido, com destaque para os seguintes eventos:

2023

- **WIW:**
 - Painel "Como alinhar o seu portfólio a uma trajetória net-zero", organizado pela CVM (LAB) e CDP.
 - Participação da Superintendente da SOI, Nathalie Vidual, no webinar "*Tackling Climate Change Challenges with Indices*", organizado pela S&P Global.
- **GMW:** palestra "O Caminho para as Finanças Sustentáveis e o Mercado de Capitais", apresentada por Nathalie Vidual.
- **SENEF:**
 - Painel "Papel da Sustentabilidade no Planejamento Financeiro", realizado pela CVM e B3.
 - Painel "ESG, Tokenização de Ativos e Influenciadores Digitais", com participação de diversas lideranças da CVM.
 - Live sobre FIAGRO, realizada em parceria com o IBDA, com a participação de especialistas da CVM.

2024

- **WIW:** webinar "Transformando Decisões: Como incentivar mais investidores a adotar critérios ESG?", com a participação de Maria Adriana, da GEIF/SOI.



- **GMW:** live sobre o volume 1 da Cartilha de Finanças Sustentáveis da CVM, conduzida por Michelle da Rocha Faria, da DIFIS/SOI.
- **SENEF:** divulgação de quiz sobre educação financeira para mulheres, elaborado pela DIFIS/SOI.

Essa série de ações consolidou o compromisso da CVM em promover a conscientização e o engajamento dos investidores com as finanças sustentáveis, alinhando-se às melhores práticas educacionais e regulatórias no mercado de capitais.

Iniciativa 10: Educação Financeira e proteção da mulher investidora

Sob a responsabilidade da SOI, esta Iniciativa teve como metas:

- (i) Criar iniciativa de educação financeira voltada para mulheres jovens ou adultas, contribuindo para que mulheres, que são grupo financeiramente vulnerável, tenham maiores condições de avaliar informações, assumir riscos, investir recursos próprios para objetivos de diferentes horizontes de tempo e saibam lidar com choques do mercado.
- (ii) Utilizar acordos e parcerias para elevar a conscientização sobre o assunto, contribuindo para a superação da violência financeira contra a mulher.

O cronograma de entrega de uma iniciativa até junho/2024 foi atendido, considerando que foi produzido, pela DIFIS/SOI, um quiz, divulgado em 17/5/2024, no âmbito da 11ª edição da SENEF, que sugeriu medidas práticas para mulheres protegerem seus ativos financeiros, ações que as instituições financeiras e empresas do Mercado de Capitais podem tomar, além do papel da educação financeira na prevenção da violência patrimonial.

Iniciativa 11 - Relatório de Comunicação de Engajamento (COE) no âmbito do Pacto Global

Sob a responsabilidade da SOI, a iniciativa visou elaborar e divulgar o relatório das atividades da CVM no biênio 2023-2024 no âmbito da Rede Brasil do Pacto Global. O Relatório COE foi publicado em 29/11/2024, dentro do prazo estabelecido, destacando o engajamento da CVM com os 10 Princípios do Pacto Global e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



O documento evidenciou a evolução regulatória da CVM, com a edição de normativos relacionados à sustentabilidade e finanças sustentáveis, bem como seu compromisso com a educação financeira, inovação financeira e mobilização de parceiros estratégicos. Também enfatizou o lançamento da Política de Finanças Sustentáveis em janeiro de 2023, que fortalece e organiza os esforços da CVM na área.

Os resultados alcançados no período demonstraram avanços qualitativos e quantitativos na agenda ASG, reforçando o papel da CVM como referência em sustentabilidade no mercado de capitais.

Iniciativa 12 - Pesquisa Levantamento de dados sobre a evolução das finanças sustentáveis no Brasil

Sob a responsabilidade da SOI, a iniciativa teve como objetivo coordenar a coleta de dados e preenchimento da pesquisa FC4S junto a instituições financeiras, seguradoras e administradores de carteiras, contribuindo para o monitoramento do progresso do sistema financeiro nacional na promoção das finanças sustentáveis.

O cronograma previa a finalização da pesquisa até junho de 2023 e o apoio à divulgação do Relatório Personalizado LAB até novembro de 2023. A pesquisa foi concluída no prazo estabelecido, e o Relatório foi divulgado em junho de 2024, ainda dentro do biênio de referência.

O Programa de Avaliação FC4S é uma ferramenta internacional que avalia o progresso das finanças verdes e sustentáveis, reunindo dados sobre ações e instrumentos dos setores público e privado, além de sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Ele fornece informações estratégicas para formuladores de políticas, investidores e outras partes interessadas.

Além do relatório global, foi disponibilizada uma análise detalhada do Brasil, oferecendo uma linha base que permite aos membros do FC4S definir prioridades estratégicas no campo da sustentabilidade. A iniciativa reforçou o papel da CVM como promotora de uma agenda integrada e baseada em dados para finanças sustentáveis no país.



Iniciativa 13 - Plano de Integridade CVM

Sob a responsabilidade da ASA, esta Iniciativa teve como meta:

- (i) Implementar campanha interna para reforçar junto aos servidores a existência do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI) como porta de entrada para consultas sobre conflito de interesses.
- (ii) Promover e divulgar a pesquisa sobre percepção dos riscos à integridade.

Constava do cronograma de entrega da Iniciativa, a realização de campanha interna sobre o Seci até dezembro de 2023 e divulgação da pesquisa até junho de 2024.

Em 23/11/2023, foram enviados e-mails aos servidores da CVM informando sobre a definição de Conflitos de Interesses, nos termos da Lei 12.813/2013, ressaltando a existência do SeCI para a realização de consultas e esclarecimento de dúvidas.

A Pesquisa Integridade 2024 foi apresentada ao Comitê de Governança e Gestão de Riscos (CGR) em reunião realizada em 3/7/24 e divulgada aos servidores durante a segunda edição do Encontro Anual sobre Ética, Conduta e Integridade, realizado em 19/8/2024. A ASA analisou os dados coletados e constatou que a abordagem mais aberta, estruturada e contínua adotada pela CVM para tratar de temas de integridade, ética e conduta foi contribuiu significativamente para incentivar os participantes a se manifestarem de maneira mais assertiva.

Iniciativa 14 - Capacitação de servidores em Finanças Sustentáveis

Sob a responsabilidade da SGP, a iniciativa teve como objetivo proporcionar treinamento e desenvolvimento aos servidores da CVM no tema de finanças sustentáveis. O foco foi ampliar o entendimento sobre sua importância e relação com produtos, serviços e tendências do mercado de capitais.

O cronograma previa a realização de duas ações até dezembro de 2023 e mais duas até dezembro de 2024, e todas foram concluídas conforme detalhado:



2023

Curso *Executive Education Program for Regulators on Sustainable Finance*

Datas: 29/5/2023 e 5/6/2023

Organizadores: *Program on International Financial Systems/Harvard Law School* (PIFS/HLS), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e CVM.

Temas Abordados:

- Desafios internacionais na implementação do financiamento sustentável.
- Ecossistema de informações sobre sustentabilidade.
- Papel da gestão de ativos no financiamento sustentável.
- Auditoria e asseguração nas finanças sustentáveis.

Curso Finanças Sustentáveis

Período: 4/10 a 22/11/2023

Parceria: CVM e ENAP

Objetivo: proporcionar visão abrangente sobre finanças sustentáveis, incluindo sua importância e conexão com o mercado de capitais.

Módulos:

- Introdução às Finanças Sustentáveis
- Temas principais
- Transparência informacional
- Produtos de mercado
- Tendências



2024

Curso Normas ISSB – IFRS S1 e IFRS S2

Período: 6/5 a 19/5/2024

Organizador: Instituto Iberoamericano de Mercados de Valores (IIMV)

Objetivo: aprofundar o conhecimento sobre as normas IFRS S1 e S2 emitidas pelo ISSB, voltadas à sustentabilidade.

Workshop sobre Padrões ISSB

Data: 31/10/2024

Organizador: CVM

Destaque: apresentação do Gerente de Relações Ibero-americanas da Fundação IFRS.

Conteúdo:

- Requisitos de divulgação sobre governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas.
- Relatórios de planos de transição climática, emissões de gases de efeito estufa e análise de cenários climáticos.
- Mecanismos de proporcionalidade integrados às normas ISSB.

Impactos da Capacitação

As ações contribuíram significativamente para o fortalecimento do papel da CVM no desenvolvimento das finanças sustentáveis no Brasil. Os servidores ampliaram sua compreensão sobre:

- riscos e oportunidades associados aos fatores ASG.
- estruturação de um framework regulatório alinhado a padrões internacionais de sustentabilidade.
- promoção da inovação financeira e criação de instrumentos financeiros sustentáveis.



A capacitação consolidou a base necessária para que a CVM desempenhe um papel estratégico na evolução das finanças sustentáveis, garantindo maior alinhamento às melhores práticas globais e reforçando a proteção do mercado de capitais nacional.

Iniciativa 15 - Pesquisa Levantamento de indicadores de diversidade na CVM

Sob a responsabilidade da SGP, esta Iniciativa teve como metas, até dezembro de 2024:

- (i) levantar estatísticas de diversidade na CVM para posterior acompanhamento da evolução dos indicadores de diversidade.
- (ii) aperfeiçoar o Painel de Pessoas da CVM, acrescentando dados de diversidade de raça.

As metas foram atingidas, considerando que foi realizado o levantamento de diversidade com data-base 31/12/2023, e que o painel de diversidade foi aprimorado, contendo dados sobre raça e pessoas com deficiência (PCDs).

A realização de pesquisa sobre o tema permite que a CVM possa mapear, mensurar e traçar melhores estratégias para a composição de equipes mais diversas.

A atualização do Painel de Pessoas permite verificar informações autodeclaradas de servidores, estagiários e colaboradores sobre diversidade racial e PCDs.

A atualização se soma aos dados de demografia, que apresentam a composição da força de trabalho por vínculo efetivo, gênero e faixa etária, permitindo mapear o corpo funcional e sua evolução, assim como traçar estratégias de atuação da SGP e do GT Integridade.

Iniciativa 16 - Página das Finanças Sustentáveis no site oficial da CVM

Sob a responsabilidade da ASC e da SOI, esta Iniciativa teve como meta, a criação, até outubro de 2023, de página específica sobre Finanças Sustentáveis no site oficial da CVM.



A meta foi atingida, considerando que, em 31/10/2023, a CVM lançou página dedicada às Finanças Sustentáveis no Mercado de Capitais, proporcionando fácil acesso a todas as informações envolvendo a atuação da CVM no âmbito das finanças sustentáveis, assegurando transparência ativa e a facilidade para pesquisas, conhecimento, monitoramento e verificação das ações implementadas pelo regulador em prol da expansão das finanças sustentáveis no âmbito do Mercado de Capitais.

Iniciativa 17 - Colaborar com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA

Sob a responsabilidade da SGE, esta Iniciativa teve como metas:

- (i) Participar como colaboradora da Ação 6 da ENCCLA 2023, no âmbito do processo de avaliação mútua do Brasil pelo GAFI/FATF. (Promover a articulação dos membros da ENCCLA no processo da 4ª Rodada de avaliação mútua do Brasil pelo GAFI).
- (ii) Participar como colaboradora da Ação 9 da ENCCLA 2023 (Identificar tipologias de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa que utilizam novas tecnologias para movimentar recursos à margem do Sistema Financeiro Nacional e seus mecanismos de PLD/FTP).

A iniciativa tinha como cronograma a disponibilização dos relatórios finais das Ações 6 e 9 da ENCCLA 2023 no prazo de 15 dias após a respectiva aprovação na Plenária da ENCCLA, a ser realizada em novembro de 2023.

O produto da Ação 06/2023 consistiu na articulação e na coordenação das diversas instituições do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo do país com vistas ao adequado tratamento das informações necessárias para a 4ª avaliação mútua do Brasil pelo GAFI. Não foi elaborado um relatório da ENCCLA a respeito. Entretanto, em dezembro de 2023, foi disponibilizado o Relatório de Avaliação Mútua do Brasil, aprovado pelo GAFI.

A Ação 09/2023 resultou na elaboração de relatório com a identificação de tipologias de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo que se utilizam de novas tecnologias.



V. Análise de Desempenho Conclusão

Com base na análise das iniciativas descritas, verifica-se que 14 das 17 iniciativas foram integralmente concluídas (82,35% do total), enquanto 3 iniciativas foram parcialmente atendidas (17,65%).

Importante pontuar que embora o plano tenha tido um impacto significativo, principalmente nas áreas de conscientização e práticas ASG, alguns objetivos não foram totalmente alcançados devido à limitação de recursos humanos, afetando a execução de algumas ações dentro do prazo e na intensidade desejada. A carência de pessoal especializado deve ser uma questão a ser abordada nas próximas edições do plano, a fim de garantir a plena realização das metas.

Ter um Plano de Ação de Finanças Sustentáveis ambicioso, porém adaptado ao contexto brasileiro, é imperativo para transformar o mercado de capitais em um ambiente mais sustentável e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O plano também serve como um guia estratégico para a CVM, fortalecendo a regulação e apoiando a inovação financeira, o que prepara o mercado para os desafios do futuro.

A implementação do Plano de Ação de Finanças Sustentáveis da CVM representa um marco importante na consolidação da sustentabilidade no mercado de capitais brasileiro. O plano não apenas reflete a estratégia da CVM como líder reguladora, mas também reforça o compromisso da instituição em promover práticas ASG (ambientais, sociais e de governança) no setor, alinhadas à crescente demanda global por investimentos sustentáveis.

A continuidade da implementação do plano para o biênio 2025-2026, considerando as recomendações para as metas parcialmente atendidas, é essencial para consolidar os avanços já conquistados. Além disso, o mapeamento de novas iniciativas, alinhadas às mudanças no cenário global e aos desafios emergentes da sustentabilidade, será fundamental para garantir que a CVM se mantenha na vanguarda da regulação de finanças sustentáveis, promovendo inovação e fomentando práticas alinhadas aos objetivos globais de sustentabilidade.



Comissão de Valores Mobiliários